

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito**DECRETO Nº 1005/2026**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua Manoel de Abreu, nº 16, Centro, onde se localiza o antigo Teatro Leopoldo Fróes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, alíneas "k" e "m", combinado com os arts. 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9900057411/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua Manoel de Abreu, nº 16, esquina com a Praça da República, Centro, Niterói, constituído pelos lotes nºs 8 e 9 da quadra "I" do imóvel denominado "P.E. 30-62", com as áreas de 467,50 m² e 427,50 m², perfazendo 895,00 m², e pela edificação nele existente, conhecida como Edifício Dom João da Matta, que abriga o antigo Teatro Leopoldo Fróes, com suas acessões e benfeitorias, objeto da Transcrição nº 5.841, Livro 3-E, fls. 164, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Niterói, de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Niterói.

Parágrafo único. O terreno confronta-se: ao Norte, com a Rua Manoel de Abreu, na extensão de 25,00 m; ao Sul, por três lados, com os lotes 10 e 11 da quadra "I", nas extensões de 30,50 m, 19,50 m e 11,50 m; a Leste, com os lotes 4 e 7 da mesma quadra, na extensão de 42,00 m; e a Oeste, com a Praça da República, na extensão de 15,00 m.

Art. 2º. O imóvel destina-se à preservação, restauração e reabertura do antigo Teatro como equipamento público cultural.

Art. 3º. Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover a desapropriação, por via administrativa ou judicial, admitida a composição amigável com o proprietário, observado o valor apurado pela Comissão de Avaliação do Município.

Art. 4º. Fica assegurado às autoridades municipais, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, o acesso ao imóvel para a realização de vistorias, levantamentos e avaliações, mediante prévia comunicação ao proprietário e com observância do respeito às pessoas e aos bens nele existentes.

Art. 5º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE OUTUBRO DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

Portarias

Port. Nº 1410/2026- Nomear, **ALEXANDRE VITOR DE AZEREDO**, para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência V, do Quadro Permanente, em cumprimento a Decisão da 5ª Vara Cível da Comarca de Niterói. Processo Judicial 0040796-61.2019.8.19.0002, conforme disposto na Promoção Eletrônica nº 273/2026 (Processo Administrativo SEI-NIT – 050135/000933/2026).

Port. Nº 1411/2026- Exonera, a pedido, **NATHALIA VIEIRA DE GUSMÃO FALEIRO** do cargo Assessor Técnico C, CC3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.

Port. Nº 1412/2026- Nomeia **NATHÁLIA ROCHA VELASCO MORENO** para exercer o cargo Assessor Técnico C, CC3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga decorrente da exoneração de Nathalia Vieira de Gusmão Faleiro.

Port. Nº 1413/2026- Exonera, a pedido, **ANDERSON DA FONSECA CUNHA**, do cargo de Assistente A, CC-4, da Administração Regional do Maravista, Itacoatiara, Serra Grande e Engenho do Mato.

Port. Nº 1414/2026- Nomeia **LUCIANO CORDEIRO HONORATO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Administração Regional do Maravista, Itacoatiara, Serra Grande e Engenho do Mato, em vaga decorrente da exoneração de Anderson da Fonseca Cunha.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Atos da Secretária****EXTRATO Nº 77/2026-SMA**

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 26/2026 ao Contrato nº 10/2022. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e a empresa **WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA**, representada neste ato por **GUSTAVO MOLINA SOARES**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa – Estações Digitais de Serviços (EDS) Departamentais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório do Lote 3, Item 1 (Tipo X), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do contrato. **PRazo** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses. **VALOR** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ R\$ 33.700,08 (trinta e três mil setecentos reais e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 161.006,27 (cento e sessenta e um mil seis reais e vinte e sete centavos). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.126.0145.6376; C.D. nº 33.90.40; FONTE 1.704.02; Nota de Empenho nº 002652. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/1450/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2026.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CAMBOINHAS, PIRATININGA E ITAIPU

PORTARIA (SMA/ARCP) Nº 05/2026- O Administrador Regional Rodrigo Silva Moreira, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo identificados como pontos focais para compor a Rede de Planejamento de Niterói.

Planejamento

Titular: Augusto Cesar Melo Lacé (Mat.: 12477760)

Suplente: Alessandra Mendes Santos (Mat.: 2329373)

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**Atos do Secretário**

PORTARIA Nº 075/SMF/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato SMF nº12/2026 com a empresa INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS ESTRATÉGICAS (IEPE) que tem por objeto a contratação de serviços comuns de inscrição de 18 (dezoito) servidores da Secretaria Municipal de Fazenda em capacitação em nível de especialização (MBA) em Reforma Tributária, conforme especificações estabelecidas no Processo nº 9900011796/2026.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	Gustavo Tavares Monteiro de Alvarenga	1.242.291-6
Gestor Substituto	Rafael Henze Pimentel	1.243.862-0
Fiscal Técnico	Maria Eliza Vidal Bernardo	1.242.309-0
Fiscal Administrativo	Alexandre Salim Saud de Oliveira	1.242.295-4
Fiscal Substituto	Camilo Duquesnois Dubois Brito	1.244.855-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO SMF Nº 26/2026

INSTRUMENTO: Contrato SMF nº12/2026 **PARTES:** Município de Niterói por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS ESTRATÉGICAS (IEPE) CNPJ: 03.542.056/0001-66 **OBJETO:** Contratação de serviços comuns de inscrição de 18 (dezoito) servidores da Secretaria Municipal de Fazenda em capacitação em nível de especialização (MBA) em Reforma Tributária. **VALOR:** R\$ 145.962,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais) - Elemento de Despesa:3.3.9.0.39.00.00.00 - Fonte de Recursos: 1.704-00 Programa de Trabalho: 21.01.04.128.0145 **Empenho:** 2650/2026 **FUNDAMENTO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, bem como o Processo Administrativo nº 9900011796/2026 **DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2026

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI – CC
ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC

Processo: - 9900124421/2024 – MARIA ZACARIAS MARTINS PEREIRA LIMA

"ACÓRDÃO Nº 33613/2026 - ITBI – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO E PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA FORMULADOS ALTERNATIVAMENTE NA PETIÇÃO INICIAL – APRECIACÃO ADMINISTRATIVA RESTRITA AO PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA – PEDIDO DE ISENÇÃO NÃO APRECIADO EM INSTÂNCIA ANTERIOR – DECISÃO CITRA PETITA – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA ANULAR AS DECISÕES ANTERIORES COM RETORNO DOS AUTOS À COPAC PARA APRECIACÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO, NOVA ANÁLISE DO PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA À LUZ DA AUSÊNCIA DE ONEROSIDADE E REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO".

Processo 030/018236/2018 – ESPÓLIO DE DIOCLECIANO PARULO DA SILVA PEGADO.

"ACÓRDÃO Nº 3614/2026 - IPTU/TCIL. VOLUNTÁRIO RECURSO DE OFÍCIO E - COMPLEMENTAR. LANÇAMENTO REVISÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS. ALTERAÇÃO DE USO, CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO E ÁREA CONSTRUÍDA. NOVA VISTORIA ADMINISTRATIVA QUE RETIFICOU A ÁREA ORIGINALMENTE APURADA. MANUTENÇÃO DA ÁREA DE 398,69 M² FIXADA PELA JUNTA DE REVISÃO FISCAL. TESTADA. DILIGÊNCIA POSTERIOR QUE APUROU 9,80 M, CORRESPONDENTE A 10 M NO CADASTRO. NÃO CONFIGURAÇÃO DE DECADÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2016. ART. 173, I, DO CTN. ATUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS DE CÁLCULO. ART. 232 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.597/2008. AUSÊNCIA DE RETROATIVIDADE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. RECURSO VOLUNTÁRIO E OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO".

Processo 9900215627/2025 – BANCO CREFISA S/A- "ACÓRDÃO Nº 3614/2026 - RECURSO VOLUNTÁRIO. ISSQN. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. AUTO DE INFRAÇÃO REGULAMENTAR. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE SEM PRÉVIA INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL. 1. Elementos colhidos durante a ação fiscal (informações prestadas ao BACEN; informações da existência de posto de atendimento com fornecimento de serviços divulgados na internet; placas, anúncios e materiais publicitários existentes no local, entre outros) que demonstram a existência de estabelecimento prestador do contribuinte no município de Niterói. Inteligência do art. 74 da Lei nº 2.597/2008.

2. Descumprimento da obrigação tributária acessória prevista no art. 95 da Lei nº 2.597/2008, em face do exercício de atividade pelo contribuinte, no município, sem inscrição prévia no cadastro municipal. 3. Lançamento que observou a multa fiscal prevista na Lei nº 2.597/2008, correspondente ao descumprimento da obrigação acessória apurada pela fiscalização. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO".

Processo 9900149154/2025 – BANCO CREFISA S/A- "ACÓRDÃO Nº 3614/2026 - RECURSO VOLUNTÁRIO. ISSQN. NOTIFICAÇÃO FISCAL. ATRIBUIÇÃO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE SEM PRÉVIA INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL. 1. Elementos colhidos durante a ação fiscal (informações prestadas ao BACEN; informações da existência de posto de atendimento com fornecimento de serviços divulgadas na internet; placas, anúncios e materiais publicitários existentes no local, entre outros) que demonstram a existência de estabelecimento prestador do contribuinte no município de Niterói. Inteligência do art. 74 da Lei nº 2.597/2008. 2. Descumprimento da obrigação tributária acessória prevista no art. 95 da Lei nº 2.597/2008, em face do exercício de atividade pelo contribuinte, no município, sem inscrição prévia no cadastro municipal. 3. Inscrição fiscal promovida de ofício que encontra amparo no art. 97, inciso II, da Lei nº 2.597/2008. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO".

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Coordenadoria Niterói de Bicicleta

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA SEM DISPUTA 985865-229/2026- CONB/SEMOBI nº 008/2026.

A COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA – CONB, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI, torna pública a REVOGAÇÃO do procedimento de contratação direta referente ao Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica sem Disputa nº 985865-229/2026 – CONB/SEMOBI nº 008/2026, publicado em 11 de setembro de 2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia destinados à Manutenção predial preventiva e corretiva da edificação histórica denominada Castelhinho do Gragoatá, sede da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, com o fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, observadas as características arquitetônicas, construtivas e os elementos específicos da edificação.

A revogação decorre da necessidade superveniente de reavaliação e adequação do objeto e dos documentos técnicos da contratação, visando assegurar sua compatibilidade com as necessidades da Administração e com as contratações existentes.

A decisão encontra-se fundamentada no art. 71, inciso II e §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 098/2026- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal Max Vitor Nascimento **Valente**, matrícula nº 1244.934-0, com Pena de **SUSPENSÃO DE 05 (CINCO) DIAS**, nos termos do art. 127 da Lei Municipal nº 2.838/2011, **não convertida em multa**, por infringir, no dia 06/07/2026, o disposto no art. 123, inciso VII, do mesmo diploma legal, com aplicação de agravante na forma do artigo 235, III do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD nº 0343/2026, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. Por tais motivos, sugiro ao setor responsável a exclusão temporária do servidor do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Atos do Secretário

PORTARIA SMU Nº 27/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam designados, no âmbito do Processo Administrativo nº NIT-050122/001629/2026, referente à contratação artística do grupo Sinfônica Ambulante para apresentação cultural durante o XIII Encontro da Rede Brasileira de Institutos de Planejamento – InREDE 2026, os seguintes servidores para atuar no planejamento, gestão e fiscalização da contratação:

- I - Gestora do Contrato: Milena Sampaio da Costa, Matrícula nº 1248303-0;
- II - Gestor Substituto: Thiago Leitão Maia, Matrícula nº 1247633-0;
- III - Equipe de Planejamento da Contratação:
 - a) Thiago Leitão Maia, Matrícula nº 1247633-0;
 - b) Thiago Siqueira de Sá, Matrícula nº 1248590-0;
- IV - Fiscal do Contrato: Guilherme Barbosa de Moraes, Matrícula nº 1247746-0;
- V - Fiscal Substituta: Danielle Elias Machado, Matrícula nº 1239442-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMU Nº 28/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam designados, no âmbito do Processo Administrativo nº NIT-050122/001630/2026, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, operacionalização, infraestrutura, logística e apoio necessários à realização do XIII Encontro da Rede Brasileira de Institutos de Planejamento – InREDE 2026, os seguintes servidores para atuar no planejamento, gestão e fiscalização da contratação:

- I - Gestora do Contrato: Milena Sampaio da Costa, Matrícula nº 1248303-0;
- II - Gestor Substituto: Thiago Leitão Maia, Matrícula nº 1247633-0;
- III - Equipe de Planejamento da Contratação:
 - a) Thiago Leitão Maia, Matrícula nº 1247633-0;
 - b) Thiago Siqueira de Sá, Matrícula nº 1248590-0;
- IV - Fiscal do Contrato: Guilherme Barbosa de Moraes, Matrícula nº 1247746-0;
- V - Fiscal Substituta: Danielle Elias Machado, Matrícula nº 1239442-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMU Nº 29/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Processo Administrativo nº NIT-050122/001632/2026, referente à contratação de espaço físico e serviços de alimentação necessários à realização do primeiro dia do XIII Encontro da Rede Brasileira de Institutos de Planejamento – InREDE 2026, os seguintes servidores para atuar no planejamento, gestão e fiscalização da contratação:

- I - Gestora do Contrato: Milena Sampaio da Costa, Matrícula nº 1248303-0;
- II - Gestor Substituto: Thiago Leitão Maia, Matrícula nº 1247633-0;

III - Equipe de Planejamento da Contratação:

a) Thiago Leitão Maia, Matrícula nº 1247633-0;

b) Thiago Siqueira de Sá, Matrícula nº 1248590-0;

IV - Fiscal do Contrato: Guilherme Barbosa de Moraes, Matrícula nº 1247746-0;

V - Fiscal Substituta: Danielle Elias Machado, Matrícula nº 1239442-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR**

Processo Administrativo: NIT-050122/000380/2026

AUTORIZO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 80, inciso XII, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, a aquisição de 2 (duas) unidades de Scanner de mesa tipo planetário (overhead) A3 portátil, para atender as necessidades de digitalização de documentos do gabinete e arquivo da Secretaria Municipal de Urbanismo, no valor estimado total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 164/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 132/2026, para o apoio a Atleta de Tênis de Mesa Paralímpico Gabriel Mataruna, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo NIT050123000040/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 132/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Lavinia Barros Curty(MEI), com intuito de apoiar a Atleta de Tênis de Mesa Paralímpico Gabriel Mataruna, que irá disputar competições nacionais de Setembro à dezembro de 2026, no valor de R\$ 50.003,03(Cinquenta mil, três reais e três centavos) que obedece o Termo de Contrato de nº 132/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº NIT050123000040/2026, data 20/10/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO

Ato do Secretário

PORTARIA SEDEN Nº 23/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro, abaixo relacionados como servidores setoriais de ouvidoria:

- Marcelo de Souza Camelo – Matrícula: 1248.836-0

- Natália dos Santos de Oliveira de Araújo Costa – Matrícula: 1249.012-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, E SUSTENTABILIDADE

Auto de Notificação SMARHS: 1860

Processo Administrativo nº 9900181481/2025

Data: 20/10/2026; **Nome:** Ao Proprietário; **Local:** Av. Pastor José Gomes de Souza, S/N – Sapê (Ao lado da ponte da Florália); **Relato:** Fica notificado a paralisar a construção do muro que se encontra dentro da Faixa Marginal de Proteção do Rio Matapaca, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e pela Lei municipal 2602/2008, tendo em vista se tratar de área de preservação permanente (APP). A construção já realizada deverá ser demolida pelo proprietário; **Prazo:** Imediato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Ato do Secretário

PORTARIA SMDC Nº 15/2026- O Secretário Municipal de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados como pontos focais para compor a Rede de Planejamento de Niterói.

Planejamento

Titular: Firmino Figueiredo de Almeida Mota (Mat.: 1245794-0)

Suplente: Jhonathan Barba da Costa (Mat.: 12489999-0))

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026/SMPDC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º- Instrumento: Termo de Contrato de prestação de Serviços por Tempo Determinado que entre si celebram a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDC e o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado. Edital nº 001/2026/SMPDC para exercer as funções descritas no Quadro descritivo em anexo. Prazo: 05 meses e 16 dias. Valor: 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, à conta do Programa de Trabalho: 730106.122.0145.4955, Natureza de Despesa: 3319004000000, e Fonte de Recurso1.500,00, Fundamento legal: artigo 37, inciso IX, da CRFB/BB, Lei Municipal nº: 3378/18, art. 89, inciso III, a, da Lei Orgânica do município de Niterói e Processo nº: 9900226680/2025. Data de assinatura: 07/10/2026.

ITEM	NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
01	Aurelio Bernardo de Araújo Osório	Arquiteto	25/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026/SMPDC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º- Instrumento: Termo de Contrato de prestação de Serviços por Tempo Determinado que entre si celebram a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDC e o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado. Edital nº 001/2026/SMPDC para exercer as funções descritas no Quadro descritivo em anexo. Prazo: 05 meses e 16 dias. Valor: 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, à conta do Programa de Trabalho: 730106.122.0145.4955, Natureza de Despesa: 3319004000000, e Fonte de Recurso1.500,00, Fundamento legal: artigo 37, inciso IX, da CRFB/BB, Lei Municipal nº: 3378/18, art. 89, inciso III, a, da Lei Orgânica do município de Niterói e Processo nº: 9900226680/2025. Data de assinatura: 07/10/2026.

ITEM	NOME	FUNÇÃO	CONTRATO
01	Aurelio Bernardo de Araújo Osório	Arquiteto	25/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 02/2026; **Processo nº:** 9900226680; **Contratante:** Município de Niterói, pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil; **Contratada:** José Henrique Birenbaum; **CPF do Contratado:** 825.042.887-00; **Data da assinatura do Contrato:** 13 de Abril de 2026; **Objeto:** Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Nº 009/2026, a contar de 11 de Junho de 2026, por solicitação do contratante; **Fundamento Legal:** Lei nº 3378 de 29 de novembro de 2018, Cláusula Sexta, Inciso II do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 009/2026 e Processos nº 9900226680/2025.

CORRIGENDA

Na publicação do Diário Oficial dia 25/07/2026, referente à Portaria nº 23/2026. Onde se lê: "Suplente: Marcus Aurélio Ferreira de Abreu Ramos – Matrícula: 124.641-10; Leia-se: "Suplente: Marcus Aurélio Ferreira de Abreu Ramos – Matrícula: 124.688-50"

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Ato da Secretária

PORTARIA SMC Nº 187/2026- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, por meio de empresário exclusivo, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, para apresentação no evento de comemoração do aniversário da cidade de Niterói de 2026. Processo Administrativo nº NIT-050118/000047/2026.

Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Sergio da Silva Benedito – matrícula: 12427720; Integrante Administrativo: Naiara Azevedo – matrícula 1848403-0; Integrante Requisitante: Matheus Lima Cavalcanti – matrícula: 12475850.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 01/2026 EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB NITERÓI

A Prefeitura do Município de Niterói (PMN), por meio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC), torna público que o prazo para inscrições no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 01/2026 EDITAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB NITERÓI será prorrogado para o dia 09 de novembro de 2026.

ETAPA	PRAZO
Inscrições	até às 18h do dia 09/11/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 02/2026 EDITAL CULTURA GEEK

A Prefeitura do Município de Niterói (PMN), por meio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC), torna público que o prazo para inscrições no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 02/2026 EDITAL CULTURA GEEK será prorrogado para o dia 09 de novembro de 2026.

ETAPA	PRAZO
Inscrições	até às 18h do dia 09/11/2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aos interessados, informamos que a sessão pública de abertura do Pregão Eletrônico FMS nº 90016/2026/ CONTRATAÇÃO COMPRAS 38/2026, referente ao Processo Administrativo nº 9900025940/2023, cujo objeto é a **Aquisição de EQUIPOS PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO, COM O COMODATO DOS EQUIPAMENTOS, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**, está adiada SINE DIE. O adiamento ocorre em função da correção de erro material da minuta de edital.

Informamos que, assim que houver definição de uma nova data para a sessão pública, as informações serão devidamente divulgadas pelos meios oficiais.

Os documentos relacionados ao EDITAL e seus ANEXOS estão disponíveis para consulta no site da plataforma Compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, acessível em:

<https://saude.niteroi.rj.gov.br/editais-de-pregao/>

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE

EXTRATO 098/2026 | 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 026/2023

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00; **Contratada** PRONTOGOV PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.090.165/0001-05. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo de apostilamento, com fundamento nos art. 135, inciso I e §§ 3º, 4º e 6º e art. 136, inciso I, da Lei 14.133/2021, a aplicação de percentual de 3,8% (três vírgula oito por cento), com base no índice IPCA apurado no período, conforme previsto no parágrafo 8º da Cláusula 9ª do contrato, resultado da aplicação de desconto de 10% sobre os valores resultantes após a aplicação do reajuste de 4,223% - IPCA apurado no período.; **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Valor total:** Dá-se a este termo o valor total de R\$ 1.583,65 (mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos); **Dotação Orçamentária:** Fonte de Recursos: 1.899.50 Programa de Trabalho: 25.45.10.301.133.6376 Elemento de Despesa: 33.90.40; **Fundamento:** Lei nº 8.666, de 1993; **Data da Assinatura:** 16/10/2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDENTE

A Presidente do CEC da UMEI Governador Eduardo Campos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Aurora Ribeiro, 8, Maria Paula, Niterói, RJ, no dia 28 de outubro de 2026, às 8h30 min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, conforme determinação estatutária às 9h, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Eleição e substituição de membro na Diretoria da UEx do CEC e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- Apresentação da Prestação de contas das compras efetuadas em janeiro/fevereiro/2026, com saldo de PDDE Básico de 2025;
- Calendário de Reunião mensal do CEC;
- Elaboração de ROL;
- Assuntos Gerais.

A Presidente do CEC da UEx do CEC da Escola Municipal Professora Elvira Lúcia Esteves de Vasconcelos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Travessa Emilio Angrada, 02 - Niterói, RJ, no dia 28 de outubro de 2026, às 12h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, conforme determinação estatutária às 12h30min, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Substituição de membros da Diretoria da UEx do CEC dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- Indicação de nome do segmento Pais/Responsáveis e Aluno(a) da EJA, para compor Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB;
- Assuntos Gerais.

AVISO - PREGÃO ELETRONICO – Nº 014/2026

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 05 de novembro de 2026, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) acessível através do nº 1102953. O Pregão tem por objeto aquisição de **KITS DE MATERIAL ESCOLAR**, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Educação de Niterói e Anexos conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900060804/2026. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

Homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2026

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 002/2026, cujo objeto é o contratação do serviço de agente de integração para desenvolvimento do programa de estágio não obrigatório e supervisionado de estudantes para atendimento às necessidades dos projetos educacionais da fundação municipal de educação, da secretaria municipal de educação e das escolas da rede municipal de educação de Niterói, em favor da licitante, **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, CNPJ nº 05.342.580./0001-19, vencedora da disputa com o valor de **R\$ 7.029.792,00** (sete milhões vinte e nove mil setecentos e noventa e dois reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.128.0145.6274, Código de Despesa nº 33.90-39, Fonte 1.704.49 Processo Administrativo: 9900240039/2025.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 372/2026- O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar, os servidores abaixo identificados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**, que terá responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada pela Niterói Prev, objetivando a devida identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor:

Presidente:

Danusa Matta de Sousa Tinoco – Mat. 640493

Membros da Comissão:

Ana Paula Souza Jales – Mat. 640646

Anna Julia Vizzoni Marques Dos Santos – Mat. 640686

Elizabeth da Conceição Gomes – Mat. 640607

Fernanda Maria Pessanha Viana Maciel – Mat. 640715

Isabella Freire Wang – Mat. 640645

Juliana Waissberg – 640739

Priscila Chaves Dos Santos – Mat. 640713

Ygor Lucas Guimarães dos Santos Lopes – Mat. 640621

Art. 2º. A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS observará os Decretos Municipais nº 14362/22, e nº 15108/23 e nº 15247/24, bem como a Resolução Nº 5 de 30 de setembro de 1996, que dispõe sobre a publicação de editais para eliminação de documentos nos Diários Oficiais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; a Resolução Nº 40 de 09 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos para eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR, sendo ambas do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ; e ainda observará com rigor as determinações do CONARQ sobre Classificação, Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-meio da Administração Pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/10/2026, revogando-se a Portaria nº 371/2026.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 9900219924/2025

Em conformidade com a decisão do TCE/RJ, proferida no processo nº 211104-5/2026, ficam fixados, em R\$ 11.420,93 (onze mil quatrocentos e vinte reais e noventa e três centavos) os proventos mensais do servidor **Mizael Assis da Silva**, Guarda Municipal, Classe A, Referência V, matrícula nº 1227.863-8, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Município de Niterói, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 17/01/2026, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 25/06/2025 c/c a Lei Municipal nº 3.077/2014 e o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.	2.992,90
Adicional por Tempo de Serviço – 35%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/1985, calculado sobre o vencimento do cargo integral, acrescido da Gratificação de Risco de Vida, Gratificação por Regime Especial de Trabalho, parcela de direito pessoal - incorporação do valor de 1/8 de 2/3 do símbolo CC-3, parcela de direito pessoal - incorporação do valor de 1/8 de 80% de Tempo Integral e parcela de direito pessoal - incorporação do valor de 1/8 de 40% de Trabalho Técnico Científico), face decisão judicial no processo nº 0032517- 86.2019.8.19.0002 (administrativo nº 070/0389/2020)	2.960,98
Gratificação de Risco de Vida - 100%	Artigo 33, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3077/14, calculado sobre o vencimento do cargo	2.992,90
Gratificação por Regime Especial de Trabalho 70%	Lei Municipal nº 3.077/2014 c/c artigo 6º da Lei Municipal nº 3.998/2025	2.095,03
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 1/8 de 2/3 do símbolo CC-3	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c o artigo 14 da Lei nº 1.565/96	62,95
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 1/8 de 80% de Tempo Integral	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c o artigo 14 da Lei nº 1.565/96	278,41
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 1/8 de 40% de Trabalho Técnico Científico	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/85 c/c o artigo 14 da Lei nº 1.565/96	37,76
Valor Total dos Proventos		11.420,93

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 9900200950/2025

Ficam fixados, em R\$ 10.443,96 (dez mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), os proventos mensais da servidora **Janaina Neves de Medeiros Pontes**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo, Classe A, Referência 17, Nível Fundamental**, matrícula 433.264-9, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 27 de agosto de 2026, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.141/2026 c/c Lei Municipal nº 4.096/2025 e a Lei Municipal nº 2.104/2003	5.089,73
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	1.526,92
Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) - 100%	Lei Municipal nº 3.964/2024	3.084,69
Parcela de Direito Pessoal - Incorporação do valor de 8/12 de 2/3 do símbolo FMS-06	Artigo 98, inciso II, da Lei nº 531/1985 c/c o artigo 1º da Lei nº 3.251/2016 e o art. 17 da Lei nº 1.164/1993	742,62
Valor Total dos Proventos		10.443,96

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 31/01/2025, em R\$ 6.747,46 (seis mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), os proventos mensais do servidor **Wanderley de Souza**, matrícula nº 1224.040-6, aposentado no cargo de **Agente Fazendário, nível 03, categoria I**, do Quadro Permanente da Administração Direta, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 30/07/2022, conforme as parcelas discriminadas abaixo:

Processo: 9900010427/2025

Vencimento do cargo: Lei nº 3.932/2024, publicada em 12/07/2024 c/c incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005 - **R\$ 2.842,10**

Adicional de Tempo de Serviço - 35%: Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo integral - **R\$ 994,74**

Parcela de Direito Pessoal: Artigo 98, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985 c/c a Lei nº 1.141/1992 e o artigo 5º da Lei nº 1.164/93 - **R\$ 68,52**

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100%: - Lei nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 - **R\$ 2.842,10**

TOTAL: R\$ 6.747,46

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 645/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e considerando a necessidade de designação de Gestor e de Fiscais para o Contrato nº 14/2026, celebrado com a empresa MED CONTROL GESTAO EM SAUDE LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de materiais de expediente, na forma do Termo de Referência previsto no processo NIT-050131/000401/2026, **resolve:**

Art. 1º- Designar o servidor Kevison Rocha dos Santos, matrícula 150.389, lotado na Diretoria Administrativa, para exercer a função de **Gestor do Contrato**;

Art. 2º - Designar os servidores Clarice Moreira Novaes Dutra, matrícula 150.401, lotado na Diretoria Administrativa e o servidor Wallace Ribeiro da Silva, matrícula 150.372, lotado na Presidência, para exercer as funções de **Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 646/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da “NITERÓI É LULA PRESIDENTE - CENTRO”

Considerando o processo administrativo NIT-050103/000723/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos no dia 21/10/2026, das 18h às 22h, nas seguintes ruas:

- Rua Coronel Gomes Machado, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Sepetiba e a Rua Marquês de Olinda;
- Rua Marquês de Olinda, no trecho compreendido entre a Avenida Ernani do Amaral Peixoto e a Rua Coronel Gomes Machado;
- Avenida Ernani do Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Olinda e a Rua Visconde de Sepetiba;
- Rua São João, no trecho compreendido entre a Rua Barão do Amazonas e a Rua Visconde do Rio Branco;
- Rua Marquês de Caxias, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Sepetiba e a Rua Barão do Amazonas;

Art. 2º - Inverter o sentido de circulação de veículos na Rua Coronel Gomes Machado, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Olinda e a Rua Visconde de Sepetiba, a partir das 15h, no dia 21/10/2026, das 18h às 22h;

Art. 3º - Alterar o itinerário do transporte coletivo das 15h às 20h, os ônibus deverão seguir pelo bairro de Fátima e retornar pela Rua São João, no dia 21/10/2026, das 18h às 22h;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 647/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA MÃE DIVINA PROVIDÊNCIA - ENGENHOCA”

Considerando o processo administrativo NIT-050145/000046/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Interdição parcialmente o tráfego de no dia 15/11/2026, das 16:30h às 19:30h, nas seguintes vias:

- Rua Dom Antônio de Almeida de Moraes Júnior, Avenida Doutor Renato Silva, Rua Vereador José Vicente Sobrinho, Rua Doutor Francisco Sardinha, Avenida Professor, João Brasil, Rua Dom Antônio de Almeida Moraes Júnior, no bairro Engenhooca;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 648/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da “FESTA DO PADROEIRO – PARÓQUIA DE SÃO JUDAS TADEU - ICARAÍ”

Considerando o processo administrativo NIT-050103/000512/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Avenida Almirante Ary Parreiras, no trecho compreendido entre a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres e a Rua Ator Paulo Gustavo, no bairro Icaraí, no período compreendido entre as 08h do dia 26/10/2026 e as 08h do dia 29/10/2026;

TRAJETO:

- Avenida Almirante Ary Parreiras → Praia de Icaraí → Rua Lopes Trovão → Rua Ator Paulo Gustavo → Rua Oswaldo Cruz → retorno pela Praia de Icaraí até a Igreja.

Art. 2º - Inverter o sentido de circulação de veículos na Rua Ator Paulo Gustavo, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Távora e a Avenida Almirante Ary Parreiras, no bairro de Icaraí, no período compreendido entre as 08h do dia 26/10/2026 e as 08h do dia 29/10/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

PORTARIA Nº 448/2026- O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância, composta dos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos decorrentes ou correlatos, referente ao processo NIT-050138/005321/2026.

-Fernando Roussoulières Gonçalves da Fonte – matrícula 18124990

-Guilherme Bedran Rodrigues – matrícula 18133337

-Ricardo Quintiere Cortines Peixoto – matrícula 18133272

Despacho do Presidente

Comunico a Empresa abaixo:

Apreensão de Caçamba, sob a lei 1.212/93 e suas alterações na lei 1.324/93. Descrição do bem apreendido e local da infração. A caçamba estava acima da capacidade de 05 (cinco) m3, na Rua João Silvestre Martins, Nº 43, Lt 5A, Maceio.

AUTO DE INFRAÇÃO:

1 – JC CAÇAMBAS LTDA – AUTO: 12842 – Rua João Silvestre Martins, nº 43, lote 5A – Maceio – CNPJ: 23.119.661/0001-36 /TERMO DE APREENSÃO DE CAÇAMBA Nº 0260.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.893.999/001-20, com sede na Rua Indígena, nº 72, Centro, Niterói-RJ, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **convoca o empregado abaixo relacionado a comparecer à sede da CLIN, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data desta convocação**, para justificar suas ausências ao trabalho:

ALESSANDRO LEAL OCTÁVIO – matrícula 1877852.

O empregado acima citado encontra-se ausente do trabalho sem apresentar justificativa à Companhia, situação que poderá caracterizar abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Caso o empregado não compareça no prazo estabelecido ou não apresente justificativa aceitável para suas ausências, a Companhia poderá adotar as medidas legais cabíveis, incluindo a rescisão do contrato de trabalho por justa causa, caso estejam configurados os requisitos legais.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 16/2026

PROCESSO Nº 9900204761/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 16/2026 – Mobiliário de Escritório, Processo 9900204761/25, para os itens 29 e 30, adjudicando à empresa MACABU E MACABU LTDA. EPP o item 29 com valor unitário R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais); e o item 30 com valor unitário R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). O valor total para a empresa é de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

O valor total da licitação, com a adjudicação dos itens 29 e 30, foi de R\$ 213.386,27 (duzentos e treze mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

AVISO de ADIAMENTO SINE-DIE do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 029 / 2026

Fica ADIADO SINE-DIE a continuidade do certame na situação em que se encontra, com prazos para recursos de habilitações, que finalizaria no dia 23/10/2026, às 17:00 (dezessete) horas, em virtude da determinação do TCERJ de suspensão do Procedimento Licitatório no Modo de Disputa Fechado, com Inversão de Fases PL nº. 029/2026 – processo nº. 9900067828/2024, tendo como objeto: "Contratação de empresa para executar as obras e/ou serviços de drenagem e pavimentação no Bairro Várzea das Moças 2 (lotes 1, 4 e 5) – Niterói/RJ".

AVISO de ADIAMENTO de ABERTURA e ANÁLISE dos ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 025/2026

Fica ADIADA a Sessão de abertura e análises dos envelopes de propostas de preços, que seria realizada hoje, dia 20/10/2026, às 11:40 (onze e quarenta) horas e minutos, para o dia 27/10/2026 às 15:00 (quinze) horas, por questões administrativas, Procedimento Licitatório no Modo de Disputa Fechado, com Inversão de Fases PL nº. 025/2026 – processo nº.990077110/2024, tendo como objeto: "Contratação de empresa para executar as obras e/ou serviços de estabilização de encosta e drenagem na rua Domicio Correia nº. 93 no bairro de Santa Bárbara – Niterói/RJ"

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 81/2026. PARTES: ION e MDX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A contratação de empresa especializada para revitalização da Praça César Tinoco, no bairro Ingá, no Município de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.3009, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 2.704.00 e Nota de Empenho: 466/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90023/2026. DATA DO CONTRATO: 15/10/2026; Processo nº 900100265/2024.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 de alteração quantitativa e qualitativa do objeto. PARTES: ION e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 49/2026. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: **Itens suprimidos** - R\$ 245.162,39 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) correspondente a 3,32% do valor original do contrato. **Itens reduzidos** - R\$ 101.730,65 (cento e um mil, setecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a 1,38% do valor original do contrato. **Itens novos** – R\$ 346.892,90 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), correspondente a 4,69% do valor original do contrato, **totalizando um decréscimo de R\$ 0,14 (quatorze centavos) do valor total contratual**, conforme solicitação contida no **Processo nº NIT-050133/000679/2026**. FUNDAMENTO: art. 81, incisos I e II, da Lei nº 13.303/2016, nos arts. 189 e 190 do RILC/ION.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de **DISPUTA FECHADO** nº. 018/2026, Processo Administrativo nº. 9900240311/2025, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de "Urbanização da Comunidade do Preventório no bairro Charitas – Niterói/RJ", conforme edital, a execução das obras ou serviços especiais de engenharia o CONSÓRCIO NOVO PREVENTÓRIO formado pelas empresas: SOPE SOCIEDADE DE OBRAS e PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 42.418.533/0001-38 e JRV EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 24.418.306/0001-20, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 43.387.818,67 (quarenta e três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1,618406873% - (44.101.561,37), nas condições de entregas dos serviços para 12 (doze) meses, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.